

do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas).

Para constar e em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitado na nossa página electrónica [www.cm-aguiardabeira.pt](http://www.cm-aguiardabeira.pt) e no Boletim Municipal.

Paços do Concelho de Aguiar da Beira, 23 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

302655701

**Edital n.º 1152/2009****Imposto municipal sobre imóveis para 2010**

Augusto Fernando Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira:

Torna público que a Assembleia Municipal de Aguiar da Beira, na sua sessão ordinária de 25 de Setembro de 2009, deliberou sob proposta da Câmara Municipal e em conformidade com a alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com os n.ºs 1, alíneas b) e c) e 4 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aprovar as seguintes taxas do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis):

Prédios urbanos — 0,6%

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI — 0,3%

Para constar e em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Município de Aguiar da Beira, 23 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

302655361

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Aviso n.º 22251/2009**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo do Município de 23 de Outubro de 2009, foi nomeado para o cargo de Director Municipal da Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Eng.º Rogério de Jesus Frutuoso Magalhães, tendo em conta os vastos conhecimentos da realidade autárquica e a elevada competência demonstrada no exercício de anterior cargo de dirigente neste município, conforme consta do currículo que seguidamente se publica. A presente nomeação é feita nos termos do artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20/04, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, produzindo efeitos a partir 23/10/2009.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado:

**Currículo académico**

Engenheiro Técnico de Civil e Minas pelo Instituto Industrial do Porto em 1974.

Licenciado em Engenharia Civil pela Universidade do Minho em 1995.

Currículo profissional:

Inicia funções na Câmara Municipal de Montalegre como engenheiro técnico civil assalariado, em Maio de 1977;

Ingressa na Câmara Municipal de Braga como engenheiro técnico civil de 2.ª classe em Julho de 1978, exercendo desde então diversas funções, designadamente:

De 1978 a 1984 — Gestão Urbanística e Planeamento;

De 1984 a 1989 — Gestão e Conservação do Parque Escolar e Desporto do Município;

De 1989 a 1998 — Fiscalização de Obras Municipais;

Nomeado Chefe da Divisão de Administração Directa e Conservação em Agosto de 1998, cargo que manteve até à nomeação para Director Municipal.

Participação em diversos cursos de formação, nomeadamente na área de segurança no trabalho, avaliação de desempenho nas autarquias, bem como no seminário de alta direcção em administração local.

Paços do Município, 23 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

302619519

**Aviso n.º 22252/2009**

Nos termos do prescrito no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo do Município de 23 de Outubro de 2009, foram confirmadas as renovações das comissões de serviço dos seguintes titulares dos cargos de direcção superior, nos

termos do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20/04, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, que haviam sido renovadas pelo período de três, conforme despachos do Sr. Presidente da Câmara de 18/08 e 05/09/2008, com efeitos a partir 10/12/2008, vigorando assim até 09/12/2011:

Alberto da Costa Fernandes — Director Municipal de Gestão Urbanística;

Luciano da Costa Carvalho Dias — Director Municipal de Planeamento e Ordenamento;

Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães — Director Municipal de Gestão Administrativa.

Paços do Município, 23 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

302619413

**Aviso n.º 22253/2009**

Nos termos do prescrito no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 03 de Novembro de 2009, procedeu à nomeação em regime de substituição, de Gaspar António Sampaio da Silva para o cargo de chefe da divisão de Administração Directa e Conservação, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 02/2004, de 15/01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, na republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, a partir de 03 de Novembro de 2009, cujo titular foi nomeado para o cargo de Director Municipal da Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por deliberação de 23 de Outubro de 2009.

Paços do Município, 23 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

302619292

**MUNICÍPIO DO CARTAXO****Edital (extracto) n.º 1153/2009**

Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, Presidente da Câmara do Cartaxo, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, e na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 25 de Novembro de 2009, e pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 30 de Novembro de 2009, proceder à apreciação pública do Projecto do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas do Município do Cartaxo, assim como a respectiva fundamentação económico-financeira, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal do Cartaxo, Praça 15 de Dezembro, 2070-055 Cartaxo, ou por correio electrónico ([taxas@cm-cartaxo.pt](mailto:taxas@cm-cartaxo.pt)).

Mais faz saber que exemplares do Projecto de Regulamento, bem como da fundamentação económico-financeira do valor das taxas municipais podem ser consultadas na Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de Outros Serviços, durante o horário normal de funcionamento e no site da Câmara Municipal do Cartaxo [www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt).

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Cartaxo, 2 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas*.

302648047

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA****Aviso n.º 22254/2009****Celebração de contrato por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que em 02/11/2009 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo inde-